

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA - EDITAL FIE X 2023

EDITAL 001/2023

CENTRO DE ARTES E LETRAS

DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E LINGUÍSTICA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Projeto n. 059408 – CADERNO DE CAMPO AGROECOLÓGICO: APLICAÇÃO WEB BASEADA NOS CENÁRIOS DE SISTEMAS SUSTENTÁVEIS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

Coordenadora: Profa. Dra. Ana Flávia Oliveira

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIE X, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos de cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---|--------------------|
| Lançamento Chamada Pública | 19/04/2023 |
| Inscrição de candidatos (as) | 19/04 - 25/04/2023 |
| Avaliação de candidatos(as) - entrevistas | 26/04/2023 |
| Divulgação resultado preliminar | 26/04/2023 |
| Período de Recursos contra resultado Preliminar | 26/04 - 27/04/2023 |
| Análise Recursos | 28/04/2023 |
| Divulgação do Resultado Final | 28/04/2023 |

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 19/04/2023 a 25/04/2023;

2.2 Horário: até às 23h59 do dia 25/04;

2.3 Forma de inscrição: as inscrições devem ser realizadas através do e-mail ana.oliveira@ufsm.br com a indicação do assunto “Bolsa de extensão” e incluir os dados de contato do candidato no corpo do e-mail.

2.4 Documentos Obrigatórios a serem anexados no e-mail de inscrição:

2.4.1 Ficha de Inscrição (Anexo I);

2.4.2 Comprovante de matrícula atualizado;

2.4.3 Histórico escolar atualizado.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com candidatos(as). Serão avaliados o interesse geral pela temática do projeto (**ver Anexo II**) e as competências e habilidades do(a) candidato(a) com relação às atividades vinculadas à execução do projeto (**ver item 4** deste edital). Pontuação máxima 6 pontos.

3.1.2 Análise do histórico de graduação: Pontuação máxima 1 ponto.

3.1.3 Experiência com pesquisa, extensão, voluntariado e ações de impacto social. Pontuação máxima 1 ponto.

3.1.4 Disponibilidade para realizar as atividades *in loco* previstas no plano do bolsista (**ver item 4** deste edital). Pontuação máxima 2 pontos.

3.1.5 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10 pontos. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.6 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de vigência da bolsa (maio a dezembro de 2023).

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de maio de 2023.

A atuação do bolsista será no âmbito do *Projeto n. 059408 – Caderno de Campo Agroecológico: aplicação web baseada nos cenários de sistemas sustentáveis de produção de alimentos*, com previsão, dentre outras, das seguintes atividades:

- Estudo e compreensão sobre as práticas de produção agroecológicas;
- Auxílio no levantamento das ferramentas de registro da produção (cadernos de campo);
- Auxílio no levantamento das categorias relevantes para o registro da produção;
- Visitas regulares à Feira Orgânica Ana Primavesi (Santa Maria) – quartas-feiras período da manhã, Campus Camobi – UFSM;
- Visita às propriedades rurais dos produtores e produtoras da Feira para a compreensão das rotinas relacionadas à produção e ao registro (juntamente com a professora orientadora, com saída da UFSM; não haverá custo de transporte para o bolsista);
- Estudo sobre métodos de coleta de dados – questionários, entrevistas etc;
- Auxílio no desenvolvimento do roteiro da entrevista a ser aplicada;
- Visitas às propriedades para aplicação das entrevistas (juntamente com a professora orientadora, com saída da UFSM; não haverá custo de transporte para o bolsista);

- Auxílio na tabulação de dados.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino superior (graduação – licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/04/2023 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de

Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados através de e-mail direto aos(às) candidatos(as) inscritos(as) e, posteriormente, no site do Centro de Artes e Letras.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa da Coordenadora do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe à coordenadora do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Candidato(a) com maior pontuação no item 3.1.4 deste edital;

6.3.2 Candidato(a) com maior pontuação no item 3.1.1 deste edital;

6.3.3 Maior nota de Média Geral no histórico de graduação.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso na data de divulgação do resultado diretamente com a Coordenadora do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail ana.oliveira@ufsm.br ou pelo telefone 3220-8986.

Santa Maria, 19 de abril de 2023

Ana Flávia Souto de Oliveira
Departamento de Letras Clássicas e Linguística
Coordenadora do Projeto

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2023

Anexo I - Ficha de inscrição

Nome completo:

Matrícula:

Curso:

RG:

CPF:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Data Nascimento:

Conta Corrente (banco, agência e conta):

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEIX 2023

Anexo II – Minuta do Projeto

Projeto n. 059408 – CADERNO DE CAMPO AGROECOLÓGICO: APLICAÇÃO WEB BASEADA NOS CENÁRIOS DE SISTEMAS SUSTENTÁVEIS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

Coordenadora: Profa. Dra. Ana Flávia Souto de Oliveira

I - RESUMO: O presente projeto de extensão tem como objetivo desenvolver um caderno de campo adequado ao acompanhamento das rotinas de produção baseadas em práticas agroecológicas. Serão realizadas entrevistas semi-estruturadas com agricultoras e agricultores da Feira Orgânica Ana Primavesi (Santa Maria - RS) para estabelecer e validar categorias e cenários relevantes para os sistemas de produção agroecológicos. Com base nos dados obtidos, serão propostos o design e a organização da aplicação Caderno de Campo. Espera-se fornecer um produto que contribua para gestão das atividades e melhoria das práticas de produção agroecológicas e que fomente o desenvolvimento local atrelado a práticas agrícolas sustentáveis no manejo da produção agrícola.

Palavras-chave: Caderno de Campo; Rastreabilidade; Agroecologia; Semântica de Frames;

II - IDENTIFICAÇÃO

a) Tipo de ação de extensão: projeto

b) Órgãos, instituições e entidades envolvidas na ação:

- Alunos dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Letras da UFSM;
- Produtores e produtoras da Feira Orgânica Ana Primavesi, Santa Maria;

III - JUSTIFICATIVA

Desde 2018, a lei da rastreabilidade (INC 02/2018) tornou obrigatório para produtores rurais o registro das rotinas de cultivo com vistas ao monitoramento e controle de resíduos agrotóxicos. O Caderno de Campo é a ferramenta utilizada por produtores e técnicos para o controle dessas operações, incluindo o registro de informações relacionadas ao manejo da produção, à origem dos insumos utilizados e à aplicação de produtos para tratamento fitossanitário das lavouras.

Em sistemas agroecológicos, que utilizam práticas agrícolas sustentáveis e ecológicas para o manejo da produção agrícola, observa-se também a importância do registro dessas informações para uma melhor gestão das práticas e das atividades envolvidas na produção. Para produtores que têm ou que buscam a certificação orgânica, a importância é ainda maior, pois manter um plano de manejo através do Caderno de Campo é requisito obrigatório para a obtenção da

certificação.

Não há um padrão para esses registros, podendo o Caderno de Campo ser adaptado conforme as necessidades do produtor e a realidade da propriedade, desde que as exigências legais sejam atendidas. Uma grande diversidade de modelos em versão física (papel ou impressa) ou em versões digitais de aplicações *desktop*, *web* e *mobile* estão disponíveis de forma paga ou gratuita.

Contudo, os cadernos de campo existentes, principalmente aqueles em formato digital, não comportam as categorias e relações relevantes para sistemas agroecológicos. Por um lado, existem cadernos inseridos em um modelo tradicional de produção agrícola (voltado, por exemplo, para a monocultura ou para propriedades de grande porte). Por outro lado, aqueles que têm foco nas pequenas propriedades ou produção agroecológica estão em formato papel ou PDF/impresso, o que não permite, pela linearidade imposta pelo formato, relacionar as diferentes etapas de cultivo.

Partindo de cenários específicos à agroecologia - que serão identificados em análises linguísticas realizadas paralelamente no projeto de pesquisa *Dicionário enciclopédico da agroecologia: análise semântico-cognitiva de domínios e cenários de sistemas sustentáveis de produção de alimentos* - e de dados que serão obtidos através de entrevistas com produtores já inseridos em sistemas de produção orgânica, o presente projeto de extensão tem como objetivo desenvolver um Caderno de Campo digital direcionado ao registro de rotinas de cultivo em sistemas de produção agroecológicos de pequeno porte, principalmente àqueles que buscam a certificação orgânica.

IV - OBJETIVO GERAL

A partir de cenários específicos à agroecologia, desenvolver um Caderno de Campo digital direcionado ao registro de rotinas de cultivo em sistemas de produção agroecológicos de pequeno porte, principalmente voltados à certificação orgânica.

V - METODOLOGIA

1. Entrevistas semi-estruturadas: desenvolvimento e aplicação de entrevista semi-estruturada com agricultores que utilizam práticas de produção agroecológica na região de Santa Maria, com o objetivo de identificar e compreender:

- a) as práticas e rotinas de produção;
- b) as práticas de registro do manejo produtivo;
- c) as necessidades específicas ao registro que não estejam sendo supridas pelos materiais disponíveis;
- d) o letramento digital dos produtores e restrições com relação a equipamentos disponíveis e ao formato da futura aplicação;
- e) quem são os participantes da produção na propriedade;
- f) quais são as interações com outros membros da comunidade local;
- g) qual o tipo de comercialização é realizada pelo produtor;
- h) se existem membros da comunidade próxima com interesse em obter a certificação orgânica ou que esteja em período de transição;

i) se há presença de acompanhamento técnico.

- 2. Compilação dos dados e adaptação do material proveniente da análise linguística:** a partir do cruzamento entre as exigências legais, os resultados provenientes das entrevistas e os dados do projeto de pesquisa (domínios e cenários de sistemas sustentáveis de produção), propor o design e a organização da aplicação Caderno de Campo, considerando as necessidades dos produtores, as habilidades e restrições para a utilização da aplicação e as exigências legais;
- 3. Protótipo:** produzir um protótipo do Caderno de Campo digital (programação) e realizar testes com a aplicação junto a um pequeno grupo de produtores que participou da fase de entrevista;
- 4. Alterações e versão ampliada:** com base na utilização do protótipo, realizar coleta de dados para alterações necessárias;
- 5. Fase de testes:** teste da versão ampliada e adaptada com o público mais amplo e coleta de dados para novas alterações;
- 6. Aplicação web:** ajustes e disponibilização da versão final.

VI - PERÍODO DE EXECUÇÃO

Março de 2023 a fevereiro de 2027

VII - RESULTADOS ESPERADOS

- obter diagnóstico das necessidades dos agricultores de sistemas de produção agroecológicos de pequeno porte com relação ao registro das rotinas de cultivo e gerenciamento da produção;
- desenvolver uma aplicação digital *Caderno de Campo Agroecológico* a partir dos cenários específicos às práticas agroecológicas e que supram as necessidades dos pequenos produtores de sistemas de produção agroecológicos que buscam certificação orgânica;
- treinar usuários locais;
- fornecer um produto que contribua para gestão das atividades e melhoria das práticas de produção agroecológicas;
- incentivar o desenvolvimento local e fomentar a práticas agrícolas sustentáveis no manejo da produção agrícola.

Público interno: estudantes dos cursos de Letras, cursos Técnico Agrícola ou Agronomia, técnico em meio ambiente e Técnico em Informática ou Ciência da Computação, ou de qualquer outro curso que tenha interesse pela temática.

Público externo: agricultoras e agricultores da Feira Orgânica Ana Primavesi, pequenos produtores de sistemas de produção agroecológicos da região de Santa Maria-RS e, ao final, disponibilizar o recurso de forma aberta e gratuita para todos aqueles que tenham interesse em utilizar o *Caderno de Campo Agroecológico*.